

RESOLUÇÃO Nº 227- CEPEX/2009

APROVA O PROJETO OBSERVATÓRIO INTERNET E EDUCAÇÃO

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 087/2009 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Programa de Métodos e Técnicas Educacionais;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 09 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto Observatório internet e educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 09 de dezembro de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX